



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS, BIBLIOTECA,  
ESPAÇO INTERNET,  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 14-11-2006

## ACTA Nº. 22

### ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM CATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E SEIS

---- Aos catorze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dra. Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro, estando presentes os Senhores Vereadores Eng. João Manuel Correia dos Santos, Dr. José Manuel Borges da Silva, Adelino José Borges Amaral, Dr. Manuel da Conceição Marques e Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas.-----

---- Registou-se a falta, considerada justificada, do Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel e Branquinho de Pais Monteiro.-----

### ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

---- Foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta da reunião anterior realizada em 31 de Outubro de 2006, a qual tinha sido aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

### SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 663.425,21 € (seiscentos e sessenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco euros e vinte e um cêntimos); - De operações extra orçamentais: 166.262,72 € (cento e sessenta e seis mil duzentos e sessenta e dois euros e setenta e dois cêntimos).-----

### INCLUSÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DO DIA

---- A Senhora Presidente da Câmara apresentou o seguinte assunto para ser incluído na Ordem do Dia: -----

---- Posto de Transformação (PT) da Quinta da Cerca – Entrega à EDP.-----

---- Reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre este assunto, os Membros do Executivo presentes deliberaram, por unanimidade, incluí-lo na ordem de trabalhos da presente reunião, nos termos do artº. 83º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Engº. João Manuel Correia dos Santos e Adelino José Borges Amaral, apresentaram o Protesto, que a seguir se transcreve: -----

---- “Consideramos que a utilização do Monumento ao Milénio como base para colocação de



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS, BIBLIOTECA,  
ESPAÇO INTERNET,  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 14-11-2006

suportes de enfeites de Natal, com aplicação de soldaduras na estrutura daquela obra de arte, revela uma falta de sensibilidade inaceitável e um atentado contra o património artístico e cultural do nosso concelho.” -----

## ORDEM DO DIA

### 1 - OBRAS PÚBLICAS

#### **1.1.CONSTRUÇÃO DA RUA DO ESTÁDIO, EM SANTAR/PAVIMENTAÇÃO - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Recepção Definitiva da obra de “Construção da Rua do Estádio, em Santar/Pavimentação”, adjudicada à firma Sopovico – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A., pela importância de 24.915,00 € (vinte e quatro mil novecentos e quinze euros), de acordo com o documento elaborado pelos Serviços Técnicos de Obras e que foi presente nesta reunião. -----

---- Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias apresentadas pela firma adjudicatária para a obra atrás descrita.-----

#### **1.2.RUA PÊRO CABEÇO, EM CASAL SANCHO/PAVIMENTAÇÃO - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Recepção Definitiva da obra de “Rua Pêro Cabeço, em Casal Sancho/Pavimentação”, adjudicada à firma Sopovico – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A., pela importância de 24.910,00 € (vinte e quatro mil novecentos e dez euros), de acordo com o documento elaborado pelos Serviços Técnicos de Obras e que foi presente nesta reunião. -----

---- Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias apresentadas pela firma adjudicatária para a obra atrás descrita.-----

#### **1.3.BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DA EX-E.N. 231-2, ENTRE CASAL SANCHO E CALDAS DA FELGUEIRA - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Recepção Definitiva da obra de “Beneficiação da Estrada da Ex. - E.N. 231-2, entre Casal Sancho e Caldas da Felgueira”, adjudicada à firma Sopovico – Sociedade Portuguesa de Vias de Comunicação, S.A., pela importância de 622.773,36 € (seiscentos e vinte e dois mil setecentos e setenta e três euros e trinta e seis cêntimos), de acordo com o documento elaborado pelos Serviços Técnicos de Obras e que foi presente nesta reunião. -----

---- Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias apresentadas pela firma adjudicatária para a obra atrás descrita.-----

#### **1.4.POSTO DE TRANSFORMAÇÃO (PT) DA QUINTA DA CERCA-ENTREGA À EDP**

---- Presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 14 de Novembro de 2006, que a seguir se transcreve: -----

---- “Posto de Transformação (PT) da Quinta da Cerca – Entrega à EDP.-----

---- I. O PT da Quinta da Cerca encontra-se concluído, não podendo entrar em funcionamento sem a Vistoria por parte do Ministério da Economia. Como esta vistoria está marcada para esta



SERVÍCIOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO;  
PISCINAS; BIBLIOTECA;  
ESPAÇO INTERNET;  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 14-11-2006

semana, o PT pode entrar brevemente em funcionamento, sendo propriedade do Município. ----  
---- Esta titularidade obriga a ter um responsável pelas instalações, além de obrigar qualquer outra entidade que venha a necessitar de energia, de construir outro PT, duplicando-se, assim, as infraestruturas.-----  
---- Face ao exposto, julga-se ser conveniente proceder à entrega do PT à EDP, libertando, assim, o Município das responsabilidades e despesas decorrentes da sua titularidade. -----  
---- À superior consideração de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>.”-----  
---- A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva e as abstenções dos Senhores Vereadores Eng<sup>o</sup>. João Manuel Correia dos Santos e Adelino José Borges Amaral, entregar à EDP o Posto de Transformação (PT) da Quinta da Cerca, nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita.-----  
---- O Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva apresentou a seguinte declaração de voto: -----  
---- “Deliberar “proceder à entrega do PT à EDP” não revela qual o negócio jurídico subjacente à referida entrega pelo que, por ser assim, não posso deixar de votar contra.” -----  
---- A Senhora Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup>. Isaura Leonor Marques de Figueiredo Silva Pedro e os Senhores Vereadores Dr. Manuel da Conceição Marques e Dr. Osvaldo Luis dos Santos Coelho Seixas, votaram a favor este ponto e disseram que à informação apresentada pelo Senhor Eng<sup>o</sup>. Luis Adelino Guerra Almeida Ferreira, deveria ser acrescentado um terceiro ponto, justificando a opção indicada.-----  
---- Assim, a seguir se transcreve novamente a informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 14/11/ 2006, complementando a informação anterior e pormenorizando a informação prestada oralmente nesta reunião pelo Senhor Eng<sup>o</sup>. Luis Adelino Guerra Almeida Ferreira: -----  
---- “Posto de Transformação (PT) da Quinta da Cerca – Entrega à EDP.-----  
---- I. O PT da Quinta da Cerca encontra-se concluído, não podendo entrar em funcionamento sem a Vistoria por parte do Ministério da Economia. Como esta vistoria está marcada para esta semana, o PT pode entrar brevemente em funcionamento, sendo propriedade do Município. ----  
---- II. Determina a cláusula 19.<sup>a</sup> do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a LAC – Liga dos Amigos de Conímbriga, aprovado em reunião do Executivo de 11/04/2001, o seguinte: -----  
---- - A Câmara Municipal autoriza a LAC, no caso desta assim o desejar, a construir e explorar no Parque Ecológico da Quinta da Cerca um Bar/Cafetaria e outros equipamentos de Restauração e Hotelaria. -----  
---- Assim, os Privados que necessitem de energia, segundo informação verbal do Técnico da EDP, serão Consumidores Independentes, julgando-se, por isso, ser adequado pensar-se, desde já, em integrar o PT na rede pública. -----  
---- Porquanto a não acontecer, implicaria uma duplicação de PTs, ou tantos outros quantos os Consumidores Privados. -----  
---- Com esta decisão, a Câmara Municipal abdicará de uma avença com um Técnico Responsável pelas infraestruturas eléctricas, além das avarias do PT passarem a ser da inteira responsabilidade da EDP. -----  
---- À superior consideração de V.<sup>a</sup>. Ex.<sup>a</sup>.”.-----



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS, BIBLIOTECA,  
ESPAÇO INTERNET,  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 14-11-2006  
**2 - ZONAS INDUSTRIAIS**

**2.1. ZONA INDUSTRIAL DE NELAS – AQUISIÇÃO DE TERRENO A HERCULANO MATIAS**

---- Presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 8 de Novembro de 2006, que a seguir se transcreve: -----

---- “Zona Industrial de Nelas - Aquisição de terreno a Herculano Matias.-----

---- Face à necessidade em adquirir terrenos incluídos na Zona Industrial de Nelas para atracção de eventuais investidores, informo V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> que há um proprietário disposto a vender um terreno localizado no tardo da firma TOPACK. -----

---- - Este terreno corresponde ao Artº. matricial 4782, sito à “Corga” com a área de 7.500,00 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Caminho, a Nascente com José Maria Pereira Gomes Paula e Outro, a Sul com Sebastião Batista, Hº. e Outro e a Poente com António Luis e Outros. -----

---- O proprietário vende-o pelo preço total de 25.800,00 €.-----

---- Parecer dos Serviços-----

---- Atendendo à localização do terreno junto a outros já propriedade desta Autarquia e a que o preço unitário se encontra dentro dos normalmente praticados na região, julga-se ser de aceitar o preço proposto.-----

---- Em anexo, planta de localização.-----

---- Á superior consideração de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>.”-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da 25.800,00 € (vinte e cinco mil e oitocentos euros) ao proprietário Herculano Matias, referente à aquisição de terreno para a Zona Industrial de Nelas, nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita. -----

**-2.2.ZONA INDUSTRIAL DE NELAS - CEDÊNCIA DE TERRENO À FIRMA MENDES & MORAIS - CORRESPONDÊNCIA DE ARTIGOS MATRICIAIS**

---- Presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 8 de Novembro de 2006, que a seguir se transcreve: -----

---- “Zona Industrial de Nelas – Cedência a “Mendes & Morais – Indústria de Confecções, Ld<sup>a</sup>.” – Correspondência a artigos matriciais -----

---- Em reunião de 09/03/2005 deliberou a Ex.ma Câmara ceder uma parcela de terreno com cerca de 7.700 m<sup>2</sup>, localizada junto à rotunda a criar no cruzamento dos arruamentos previstos no tardo da firma TOPACK.-----

---- Esta parcela corresponde a dois artigos matriciais: -----

---- Artigo 2659, sito ao “Vale do Vinagre”, freguesia de Vilar Seco, a confrontar a Norte com Miguel Albuquerque, a Nascente com José António Silva Marques Gouveia, a Sul com Caminho e Poente com José Francisco Abrantes Sampaio, com a área de 3.200 m<sup>2</sup>; -----

---- Artigo 2658, sito ao “Vale do Vinagre”, freguesia de Vilar Seco, a confrontar a Norte com António Marques Figueiredo, a Nascente com Herdeiros de Maria Piedade Lopes, a Sul com Caminho e Poente com António da Silva Marques Gouveia, com a área de 3.800 m<sup>2</sup>; -----

---- Total: 7.000,00 m<sup>2</sup>. -----

---- Face ao exposto, solicito a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>. a aprovação da correspondência do terreno cedido aos artigos matriciais referidos.-----



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS, BIBLIOTECA,  
ESPAÇO INTERNET,  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 14-11-2006

---- À superior consideração de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>.”-----  
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a correspondência dos artigos matriciais referidos ao terreno cedido à firma “Mendes & Morais – Indústria de Confecções, Ld<sup>a</sup>.”, na Zona Industrial de Nelas, por deliberação do Executivo Camarário de 9 de Março de 2005, nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita.”-----

### 3 - CONTABILIDADE

#### 3.1.PAGAMENTO DE FACTURAÇÃO DIVERSA – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pela Senhora Presidente durante o mês de Outubro de 2006, no total de 938.541,86 € (novecentos e trinta e oito mil quinhentos e quarenta e um euros e oitenta e seis cêntimos), referente a Operações Orçamentais e no total de 38.921,70 € (trinta e oito mil novecentos e vinte e um euros e setenta cêntimos), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pela Secção de Contabilidade. -----

#### 3.2.MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2006 – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento das Modificações ao Orçamento Municipal, do ano de 2006, n.º 17, e às Grandes Opções do Plano, do ano de 2006, n.º 14, as quais ficam anexas a esta acta (Anexo I), fazendo dela parte integrante.-----

### 4 - OBRAS PARTICULARES

#### 4.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO, N.º 3, DO ART.º 65.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO

##### 4.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos no período compreendido entre 21 de Outubro de 2006 e 3 de Novembro de 2006, a qual fica anexa à acta (Anexo II), fazendo dela parte integrante.-----

##### 4.1.2.LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE CONSTRUÇÃO E UTILIZAÇÃO

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a licenças e autorizações de construção e utilização emitidas no período compreendido entre 21 de Outubro de 2006 e 3 de Novembro de 2006, a qual fica anexa à acta (Anexo III), fazendo dela parte integrante.-----

##### 4.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS, BIBLIOTECA,  
ESPAÇO INTERNET,  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 14-11-2006

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a processos de licenciamentos e autorizações administrativas de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados nos Serviços de Urbanização e Edificação no período compreendido entre 21 de Outubro de 2006 e 3 de Novembro de 2006, a qual fica anexa à acta (Anexo IV), fazendo dela parte integrante.-----

**4.2.RELAÇÃO DE ALVARÁS DE LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES OU SUAS PRORROGAÇÕES, CADUCADAS, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 3, DO ART.º 71.º, DO DEC.LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a relação elaborada pelo Sector de Obras Particulares referente a alvarás de licenças, autorizações ou suas prorrogações, caducadas, precedidas de audiência prévia, nos termos da alínea d), do número 3, do art.º 71.º, do Dec.Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 21 de Outubro de 2006 e 3 de Novembro de 2006, a qual fica anexa à acta (Anexo V), fazendo dela parte integrante.-----

**4.3.PEDIDO DE PARECER RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO. LOCAL: MOREIRA, FREGUESIA DE MOREIRA. REQUERENTES: MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA E MARIA OLÍVIA DE JESUS TEIXEIRA DA COSTA**

---- Presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 7 de Novembro de 2006, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de parecer relativo à constituição de compropriedade de prédio rústico. Local: Moreira, Freguesia de Moreira. Requerentes: Maria da Conceição Teixeira e Maria Olívia de Jesus Teixeira da Costa. -----

---- I. A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulta ou possa resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios, de acordo com o n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.-----

---- II. O parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.--

---- Parecer dos Serviços: -----

---- III. Com o intuito de outorgar uma escritura de partilha, os dois requerentes solicitam parecer favorável do terreno rústico, sito à Ribeirinha, artigo 2183, localizado em Moreira, sendo ½ a favor de cada um: -----

---- IV. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente na pretensão, pelo que sou de opinião que se poderá emitir um parecer favorável.-----

---- Mais informo que a constituição de compropriedade não conduz ao fraccionamento físico de propriedade comum, não confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim.”-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de parecer relativo à constituição de compropriedade de prédio rústico, localizado em Moreira, Freguesia de Moreira, em que são requerentes Maria da Conceição Teixeira e Maria Olívia de Jesus



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS, BIBLIOTECA,  
ESPAÇO INTERNET,  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 14-11-2006

Teixeira da Costa, nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita.-----

**4.4.PEDIDO DE CONCESSÃO DO MAPA DE HORÁRIO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS. LOCAL: QUINTA DA BOIÇA - CANAS DE SENHORIM. REQUERENTE: MARIA TERESA RAMOS MOURAZ ALEXANDRE ----**

Presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 2 de Novembro de 2006, que a seguir se transcreve: -----

“Pedido de concessão do mapa de horário de estabelecimento de restauração e bebidas. Local: Quinta da Boiça, em Canas de Senhorim. Requerente: Maria Teresa Ramos Mouraz Alexandre.-----

---- I. Nos termos do disposto no artigo 3.º do Capítulo II do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Prestação de Serviços no Concelho de Nelas, os estabelecimentos de comércio só poderão estar abertos entre as 06 e as 24 horas de todos os dias da semana.-----

---- II. Mas, ao abrigo do disposto na alínea a), do artigo 7.º do Capítulo II do mesmo regulamento, os estabelecimentos de restauração e bebidas poderão estar abertos até às 02 horas de todos os dias da semana.-----

---- III. Em conformidade com o disposto no artigo 15.º do mesmo regulamento, para que o requerente possa explorar o seu estabelecimento, deverá solicitar a concessão do mapa de horário.-----

---- IV. Dado o local onde está instalado o estabelecimento, não ser abrangido pela rede de águas públicas, e, não podendo por isso, a requerente apresentar o comprovativo da existência da ligação de águas, a mesma apresentou uma análise bacteriológica de água consumida no referido estabelecimento, que comprova que esta pode ser utilizada para consumo humano. Então, o processo encontra-se devidamente instruído, de acordo com o disposto no artigo 16º. do regulamento supracitado.-----

---- V. Assim, não vejo qualquer inconveniente no mapa de horário, das 09,00 h às 2,00 h e encerramento à quarta-feira.-----

---- À consideração de Vª. Exª.”-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de concessão do mapa de horário de estabelecimento de restauração e bebidas, sito na Quinta da Boiça, em Canas de Senhorim, em que é requerente Maria Teresa Ramos Mouraz Alexandre, nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita.-----

**4.5.PEDIDO DE CONCESSÃO DO MAPA DE HORÁRIO DE UM ESTABELECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS. LOCAL: AVª. JOÃO XXIII, BLOCO 6, LOJA 1, EM NELAS. REQUERENTE: LIN JIAN LIANG**

---- Presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, datada de 31 de Outubro de 2006, que a seguir se transcreve: -----

---- “Pedido de concessão do mapa de horário de um estabelecimento de artigos diversos. Local: Av.ª João XXIII – Bloco 6, Loja 1, em Nelas. Requerente: Lin Jian Liang.-----

---- I. Nos termos do disposto no artigo 3.º do Capítulo II do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Prestação de Serviços no Concelho de Nelas, os estabelecimentos de comércio poderão estar abertos entre as 06 e as 24



SERVIÇOS DE DESPORTO:  
PAVILHÃO DESPORTIVO,  
PISCINAS, BIBLIOTECA,  
ESPAÇO INTERNET,  
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

Fls. \_\_\_\_\_

Reunião de 14-11-2006

horas de todos os dias da semana.-----  
---- II. Em conformidade com o disposto no artigo 15.º do mesmo regulamento, para que o requerente possa explorar o seu estabelecimento, deverá solicitar a concessão do mapa de horário.-----  
---- III. O processo encontra-se devidamente instruído, de acordo com o disposto no artigo 16.º do regulamento supracitado.-----  
---- IV. Assim, não vejo qualquer inconveniente no mapa de horário, das 09,00 h às 19,00 h.----  
---- À consideração de V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>.”-----  
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de concessão do mapa de horário de um estabelecimento de artigos diversos, sito na Av.<sup>a</sup> João XXIII – Bloco 6, Loja 1, em Nelas, em que é requerente Lin Jian Liang, nos termos e de acordo com a informação dos Serviços Técnicos de Obras, atrás descrita.-----

### ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às quinze horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente acta que foi lida em voz alta por mim, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada.-----

A Presidente,

\_\_\_\_\_

A Chefe de Divisão,

\_\_\_\_\_